



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EDIVAN FERNANDES DA COSTA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Crie o Cargo de Condutor de Ambulância e que os motoristas de ambulância sejam atendidos com a mudança da nomenclatura.

JUSTIFICATIVA:

O termo "condutor" abrange com mais clareza a responsabilidade técnica desses profissionais, que, além de dirigir, têm um papel crucial na prestação de cuidados básicos no ambiente da ambulância, contribuindo para a estabilidade dos pacientes até a chegada ao destino. A mudança de nomenclatura também está alinhada com práticas adotadas em outras regiões, considerando a evolução do perfil e das atribuições da função.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Edivan Fernandes da Costa

Vereador